



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade N° 01-IN/2025

Processo Administrativo N° 000001/25

A Autoridade Competente: Hindemberg Pontes de Lima


Promotor: Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN

Unidade de Administrativa: Secretaria Municipal de Administração

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, o Sr. Hindemberg Pontes de Lima, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente – Lei 14.133/2021, Art. 74, III, após exame e deliberação do Processo Administrativo N° 000001/25, em observância aos pareceres dos autos do processo resolve HOMOLOGAR/RATIFICAR o objeto com base nos elementos constantes na Justificativa da Contratação da Inexigibilidade de Licitação N° 01-IN/2025, cujo o objeto é a contratação de assessoramento e consultoria jurídica especializada no âmbito administrativo para acompanhar os processos de Licitação e Contratos), para suprir as demandas de maior complexidade do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme DFD, ETP e o Termo de Referência, a empresa Felipe Cortez - Sociedade Individual de Advocacia, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 49.482.783/0001-86, com proposta avaliada e aceita pela Administração municipal no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) mensais, por um período inicial de 12 meses, cabendo prorrogação conforme cláusula contratual.

Segue o processo para o setor de contratos para assinatura e publicação.

Marcelino Vieira-RN, 10 de janeiro de 2025


Hindemberg Pontes de Lima
Prefeito Municipal